



welcome to brighter

RELATÓRIO DA OPERAÇÃO

Plano Libertas

**Fusão dos Planos CohabPrev, CDPprev, ProdemgePrev,
CodemigPrev, MGSPrev**

Fundação Libertas de Seguridade Social

12 de setembro de 2022

1

INTRODUÇÃO

Em atendimento à Portaria PREVIC nº 324, de 27 e abril de 2020, a Mercer Human Resource Consulting Ltda, na qualidade de atuário responsável pelos planos administrados pela **Fundação Libertas de Seguridade Social**, apresenta o Relatório de Operação, posicionado em 31 de dezembro de 2021, referente ao processo de **Fusão de Participantes e Assistidos do Planos**:

- **CohabPrev - CNPB nº 2008.0030-19**, patrocinado pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB-MG, doravante denominada COHAB;
- **CDPrev - CNPB sob o nº 2011.0012-18**, patrocinado pela FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL, doravante denominada Libertas;
- **ProdemgePrev - CNPB sob o nº 2012.0019-47**, patrocinado pela COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, doravante denominada PRODEMGE;
- **CodemigPrev - CNPB sob o nº 2013.0016-65**, patrocinado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG, doravante denominada CODEMIG e pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODEMGE, doravante denominada CODEMGE;
- **MGSPrev - CNPB sob o nº 2019.0030-74**, patrocinado pela MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS S.A., doravante denominada MGS.

Todos os Planos elencados acima, doravante designados conjuntamente de **Planos Fundidos**, são estruturados na modalidade de Contribuição Definida e custeados pelos Participantes, Assistidos e respectivas Patrocinadoras. Perante a semelhança de regras e visando simplificar e racionalizar a operacionalização dos Planos, as partes demonstraram intenção de unificá-los por meio de processo de Fusão, dando origem a um novo Plano, **Plano Libertas**, a ser instituído pela própria Entidade, na modalidade de Contribuição Definida, custeado pelos seus Participantes, Assistidos e respectivas Patrocinadoras, doravante designado **Plano Resultante**.

No seguimento da estratégia previdencial dos **Planos Fundidos** e do **Plano Resultante**, será apresentada de forma detalhada nas linhas a seguir e nos documentos constantes do processo de análise formal protocolado na PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do qual este documento é parte integrante.

O objetivo deste relatório da operação de Fusão é apresentar:

- a) A estatística populacional dos planos envolvidos antes e após a operação;
- b) Os regimes financeiros e métodos de custeio dos benefícios adotados nos planos envolvidos na operação;
- c) As hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial da operação, para cada um dos planos envolvidos;

- d) A demonstração da situação patrimonial dos planos envolvidos, antes da operação;
- e) Informações sobre a existência de contratos de dívida de patrocinadores e outros compromissos por eles assumidos, e condições para seu cumprimento;
- f) Tratamento dos resultados dos planos envolvidos em face da operação;
- g) O critério de tratamento e unificação do patrimônio de cobertura, das provisões matemáticas, do fundo administrativo, do fundo dos investimentos e dos fundos previdenciais;
- h) O critério de tratamento dos exigíveis no plano incorporador, caso existam; e
- i) A demonstração da situação patrimonial do plano resultante, comparando com a situação dos planos de origem antes da operação.

Esclarecemos que a integralidade dos direitos adquiridos e acumulados dos Participantes do Plano Resultante será observada nesta operação, com base nas disposições Regulamentares vigentes.

A recepção dos valores registrados neste relatório de operação está condicionada a análises e aprovação por parte da PREVIC.

Cabe-nos esclarecer que os resultados apresentados neste documento tiveram como embasamento a proposta de Regulamento dos sobreditos Planos, bem como a respectiva Notas Técnicas Atuarial do Plano Resultante.

2

ESTRATÉGIA PREVIDENCIAL

A estratégia previdencial vislumbrada pela Entidade, administradora dos Planos, e pelas respectivas Patrocinadoras, consiste na adoção de uma série de ações previamente planejadas e executadas, de forma sincronizada.

A **Fundação Libertas de Seguridade Social**, doravante denominada **Entidade** e as Patrocinadoras COHAB, PRODEMGE, CODEMIG, CODEMGE e MGS dos respectivos Planos Fundidos, doravante denominadas **Patrocinadoras** resolveram, de comum acordo, celebrar o Convênio de Adesão ao **Plano Resultante** da referida fusão, **Plano Libertas**.

Todos os Planos Fundidos a incorporar o Plano Resultante são estruturados na modalidade de Contribuição Definida e custeados pelos Participantes, Assistidos e respectivas Patrocinadoras.

O Plano Resultante do processo de Fusão, a ser instituído pela Entidade, **Plano Libertas** também ele, será estruturado na modalidade de Contribuição Definida, a ser custeado pelos Participantes, Assistidos e Patrocinadoras.

Dentre os objetivos da estratégia previdencial que consiste na incorporação dos Planos mencionados neste relatório, está a definição de regras, condições e efeitos a serem observadas na Fusão dos Planos Fundidos:

- A Fusão vincula os participantes, os assistidos e seus beneficiários dos Planos Fundidos, bem como as Partes signatárias deste Termo de Fusão;
- A Fusão não altera ou restringe os direitos adquiridos e acumulados dos participantes e assistidos dos Planos Fundidos;
- A Fusão observará os procedimentos estabelecidos nas disposições regulamentares, estatutárias, na legislação aplicável e demais documentos pertinentes à operação, nos termos do respectivo processo que vier a ser aprovado pela PREVIC;
- Versão da totalidade dos ativos e passivos dos Planos Fundidos para o Plano Resultante, que será o sucessor universal dos Planos Fundidos;
- Os participantes e assistidos dos Planos Fundidos passam a integrar o Plano Resultante, nele mantendo, sem solução de continuidade, a condição que antes ostentavam no respectivo Plano Fundido a que estavam vinculados;
- Extinção dos Planos Fundidos, mediante sucessão daqueles pelo Plano Resultante, que assumirá todos os compromissos referentes a participantes, assistidos e beneficiários dos Planos Fundidos.

- Até a Data Efetiva, os Planos Fundidos continuarão a ter arrecadação de contribuições e realizar pagamento de benefícios, mantendo-se em plena operação, nos termos de seus respectivos regulamentos.
- Os ativos e passivos dos Planos Fundidos, cujos valores posicionados na Data Base estão registrados neste Relatório, serão recalculados na Data do Recálculo e, a partir daí, atualizados até a Data Efetiva pela movimentação patrimonial de cada Plano, envolvendo (i) rentabilidade líquida auferida pela Entidade nos investimentos dos respectivos Planos Fundidos; (ii) adição das respectivas contribuições recebidas e portabilidades recepcionadas; (iii) dedução dos respectivos valores pagos a título de benefícios, resgates, portabilidades cedidas, despesas incorridas e tributos incidentes; (iv) taxa de administração e/ou carregamento incidentes; (v) formação e reversão de fundos e exigíveis operacionais e contingenciais; e (vi) demais movimentações patrimoniais registradas contabilmente no período. Os créditos e débitos ocorridos no período serão atualizados desde a data do evento até a Data Efetiva, pela variação da cota patrimonial do respectivo Plano Fundido.
- A partir da Data Efetiva, todos os compromissos referentes aos participantes, assistidos e beneficiários integrantes dos Planos Fundidos passarão a compor o passivo do Plano Resultante, que, observada a legislação vigente aplicável, responderá por todas as obrigações a eles relacionadas, incluindo-se aquelas decorrentes de eventuais pendências judiciais e tributárias, mantendo as respectivas provisões, se houver.
- O tratamento e unificação dos patrimônios de cobertura, provisões matemáticas, fundos (previdencial, administrativo e de investimento), resultados e exigíveis dos Planos Fundidos será realizada de acordo com os seguintes critérios:
 - Os patrimônios de cobertura dos Planos Fundidos serão absorvidos pelo Plano Resultante na mesma conta contábil;
 - As provisões matemáticas dos Planos Fundidos, que são oriundas exclusivamente dos saldos de contas mantidos em favor dos seus Participantes e Assistidos, serão absorvidas pelo Plano Resultante na mesma conta contábil, onde também serão definidas exclusivamente a partir dos saldos de contas dos Participantes e Assistidos;
 - Os fundos previdenciais de reversão de saldos dos Planos Fundidos serão absorvidos pelo Plano Resultante na mesma conta contábil, mantendo-se segregados de forma analítica entre as Patrocinadoras;
 - Os fundos previdenciais para cobertura de benefícios de risco (morte e invalidez) dos Planos Fundidos, quando existentes, serão desconstituídos e atribuídos paritariamente à respectiva Patrocinadora, de um lado, e Participantes e Assistidos, de outro. A parcela atribuível à Patrocinadora será somada ao fundo previdencial de reversão de saldos identificado em seu favor no Plano Resultante e a parcela atribuível aos Participantes e Assistidos será rateada entre eles proporcionalmente aos saldos de conta e a eles adicionada, passando a compor as provisões matemáticas do Plano Resultante;

- Os fundos administrativos e dos investimentos dos Planos Fundidos serão absorvidos pelo Plano Resultante nas mesmas contas contábeis;
 - Os exigíveis contingencial e operacional dos Planos Fundidos serão absorvidos pelo Plano Resultante nas mesmas contas contábeis que, na qualidade de sucessor, responderá por todas as obrigações relacionadas aos Planos Fundidos.
- Os Planos Fundidos, por não terem provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido, não geram resultado atuarial, assim como o Plano Resultante, pelo mesmo motivo, não gerará, dispensada, por isso, a definição de critério de unificação da conta contábil de equilíbrio técnico.
- Todas as despesas comprovadamente necessárias à consecução do objeto deste instrumento, sejam prévias ou posteriores à Data Efetiva, deverão ser suportadas pelos recursos dos fundos administrativos dos Planos Fundidos, de maneira proporcional às reservas matemáticas totais de cada um deles, se incorridas antes da Data Efetiva, e, pelos recursos do fundo administrativo do Plano Resultante, se incorridas após a efetivação da Fusão.

3

ESTATÍSTICA POPULACIONAL

A Data da Avaliação é **31/12/2021**. A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido e Assistidos utilizados no presente estudo foi dezembro de 2021. Por se tratar de um plano a ser criado, acrescentamos ainda que apenas o novo Plano Libertas não apresenta estatística à Data Efetiva da Avaliação 2021. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação.

As principais características populacionais estão resumidas nas tabelas a seguir:

ANTES DA FUSÃO**Participantes Ativos**

Descrição	Plano CDPREV	Plano CodemigPREV	Plano COHABPREV	Plano MGSPREV	Plano ProdemgePrev
Número	106	172	82	3.473	814
Idade Média (anos)	39,18	43,64	51,09	48,80	46,97
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	7,54	9,99	21,24	11,92	16,67
Tempo Médio de Contribuição (anos)	4,56	5,11	11,18	1,2	7,10
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	18,53	14,78	10,54	11,17	11,68
Salário Mensal Médio (R\$)	9.112,68	11.970,49	9.424,91	2.235,82	8.161,01
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	12.557.273	26.766.016	10.046.954	100.945.037	86.359.808

Fonte: Fundação Libertas

Participantes Autopatrocinados

Descrição	Plano CDPREV	Plano CodemigPREV	Plano COHABPREV	Plano MGSPREV	Plano ProdemgePrev
Número	13	-	-	48	29
Idade Média (anos)	45,82	-	-	50,83	51,92
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	14,81	-	-	13,77	17,82
Tempo Médio de Contribuição (anos)	6,63	-	-	1,18	6,91
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	11,85	-	-	9,42	7,24
Salário Mensal Médio (R\$)	5.062,70	-	-	2.552,48	6.987,24
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	855.596	-	-	1.592.748	2.634.189

Fonte: Fundação Libertas

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

Descrição	Plano CDPREV	Plano CodemigPREV	Plano COHABPREV	Plano MGSPREV	Plano ProdemgePrev
Número	14	-	1	-	13
Idade Média (anos)	50,5	-	45,94	-	53,18
Fonte: Fundação Libertas					

Assistidos

Descrição	Plano CDPREV	Plano CodemigPREV	Plano COHABPREV	Plano MGSPREV	Plano ProdemgePrev
Aposentadoria Programada					
Número	38	19	6	167	199
Idade Média (anos)	65,90	81,90	67,06	67,62	66,42
Benefício Mensal Médio em R\$	6.500,22	9.514,83	3.540,94	519,06	7.201,02
Aposentadoria por Invalidez					
Número	1	4	-	138	9
Idade Média (anos)	67,28	64,14	-	63,62	65,87
Benefício Mensal Médio em R\$	2.785,68	2.456,68	-	415,3	3.222,95
Beneficiários					
Número	4	5	-	1	6
Idade Média (anos)	73,58	81,56	-	64,09	71,92
Benefício Mensal Médio em R\$	3.805,20	8.078,56	-	680,33	4.820,88
Total					
Número	43	28	6	306	214
Idade Média (anos)	66,64	79,3	67,06	65,81	66,55
Benefício Mensal Médio em R\$	6.163,14	8.250,05	3.540,94	466,35	6.964,79
Fonte: Fundação Libertas					

APÓS A FUSÃO

Participantes Ativos

Descrição	Plano Libertas
Número	4.647
Idade Média (anos)	48,11
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	12,75
Tempo Médio de Contribuição (anos)	2,63
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	11,55
Salário Mensal Médio (R\$)	3.917,75
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	236.675.088

Participantes Autopatrocinados

Descrição	Plano Libertas
Número	90
Idade Média (anos)	50,46
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	15,23
Tempo Médio de Contribuição (anos)	3,81
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	9,07
Salário Mensal Médio (R\$)	4.344,05
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	5.082.533

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

Descrição	Plano Libertas
Número	28
Idade Média (anos)	51,58

Assistidos

Descrição	Plano Libertas
Aposentadoria Programada	
Número	429
Idade Média (anos)	67,54
Benefício Mensal Médio em R\$	4.589,10
Aposentadoria por Invalidez	
Número	152
Idade Média (anos)	63,79
Benefício Mensal Médio em R\$	650,86
Beneficiários	
Número	16
Idade Média (anos)	74,86
Benefício Mensal Médio em R\$	5.326,20

Total	
Número	597
Idade Média (anos)	66,78
Benefício Mensal Médio em R\$	3.602,06

4

REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

As tabelas a seguir apresentam os benefícios oferecidos pelos **Planos Fundidos**, e também a serem oferecidos pelo **Plano Libertas**, plano CD puro a ser criado, bem como a modalidade na qual cada benefício está estruturado, o regime financeiro e o respectivo método de financiamento, caso o benefício esteja avaliado sob o regime de Capitalização. Para todos os planos referenciados, observado que os Planos não estão em extinção, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme Resolução CNPC nº 30/2018.

Plano CDPREV

BENEFÍCIO	MODALIDADE	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Benefício de Aposentadoria Normal	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Benefício de Aposentadoria Antecipada	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Benefício Decorrente da Opção pelo Benefício Proporcional Diferido	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Benefício de Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Benefício de Pensão por Morte	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Abono Anual	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira

Plano CODEMIGPrev

BENEFÍCIO	MODALIDADE	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Benefício de Aposentadoria Normal	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Benefício de Aposentadoria Antecipada	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira

BENEFÍCIO	MODALIDADE	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Benefício Decorrente da Opção pelo Benefício Proporcional Diferido	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Benefício de Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Benefício de Pensão por Morte	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira

Plano COHABPREV

BENEFÍCIO	MODALIDADE	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Renda de Aposentadoria Normal	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Renda Proporcional Diferida	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Abono por Invalidez Total e Permanente	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Abono por Morte de Participante	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Renda de Pensão por Morte de Assistido	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira

Plano MGSPREV

BENEFÍCIO	MODALIDADE	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Aposentadoria Antecipada	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Benefício Decorrente da Opção pelo Benefício Proporcional Diferido	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Pensão por Morte	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira

BENEFÍCIO	MODALIDADE	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Abono Anual	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira

Plano ProdemgePrev

BENEFÍCIO	MODALIDADE	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Benefício de Aposentadoria Normal	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Benefício de Aposentadoria Antecipada	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Benefício Decorrente da Opção pelo Benefício Proporcional Diferido	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Benefício de Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira
Benefício de Pensão por Morte	Contribuição Definida	Capitalização	Acumulação Financeira

Plano Libertas

BENEFÍCIO	MODALIDADE	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Benefício de Aposentadoria	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Invalidez	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Morte de Participante ou Assistido	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Portabilidade	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Resgate	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira

5

HIPÓTESES ATUARIAIS E OUTROS PARÂMETROS TÉCNICOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto aqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

Conforme previsto no § 2º do Artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018 e no §2º do Artigo 38 da Instrução Previc nº 33/2020, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano encontram-se arquivadas na Fundação Libertas de Seguridade Social à disposição dos Participantes, Aposentados, das Patrocinadoras e da PREVIC.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas da avaliação atuarial anual de 2021, destacando que as premissas descritas abaixo foram obtidas nos documentos atuariais fornecidos pela Fundação Libertas. Destacamos que o Plano Libertas, a ser criado, é classificado como plano CD puro, sendo as premissas adotadas apenas referenciais para cálculo do Benefício por Prazo Indeterminado.

DESCRIÇÃO	CDPREV	CodemigPrev	COHABPREV	MGSPREV	ProdemgePrev	Libertas
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (Basic Suavizada em 10%)	GIM - 94 M&F	GIM - 94 M&F	AT-2000 (Basic Suavizada em 10%) Desgravada em 10%	GIM-94 desgravada em 20%	AT-2000 (Basic Suavizada em 10%)
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	LIGHT MÉDIA Desgravada em 40%	TASA 1927 - desgravada em 40%	Não Aplicável
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 – Disabled segregada por sexo	AT – 49 Masculina agravada em 100%	AT-49 Masculina Agravada em 100%	MI 2006 F	AT-49 Masculina	Não Aplicável
Taxa de Juros	4,09%a.a.	4,09%a.a.	4,09%a.a.	4,09%a.a.	4,09%a.a.	4,09%a.a.

6

PROVISÕES MATEMÁTICAS E SITUAÇÃO PATRIMONIAL NOS PLANOS FUNDIDOS

Apresentamos, a seguir, as provisões Matemáticas e a Situação Patrimonial dos Planos Fundidos, sendo a apuração posicionada em 31/12/2021.

No que tange à apuração dos Valores de Insuficiência/ Excesso Patrimonial para fins de Fusão na Avaliação Atuarial de 2021, ressalta-se que os Planos Fundidos não possuem provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido e não geram resultado atuarial, assim como o Plano Resultante.

CONTA	DESCRIÇÃO	Plano CDPREV	Plano CodemigPREV	Plano COHABPREV	Plano MGSPREV	Plano ProdemgePrev
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	54.261.490,04	45.513.910,74	18.944.764,00	64.395.977,20	488.331.758,44
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	53.869.511,18	44.901.533,66	18.851.049,14	59.704.103,34	476.597.122,45
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	53.869.511,18	44.901.533,66	18.851.049,14	59.704.103,34	476.597.122,45
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	31.532.587,21	14.258.006,49	2.662.260,46	15.286.336,07	172.508.393,54
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	31.532.587,21	14.258.006,49	2.662.260,46	15.286.336,07	172.508.393,54
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	31.532.587,21	14.258.006,49	2.662.260,46	15.286.336,07	172.508.393,54
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	22.336.923,97	30.643.527,17	16.188.788,68	44.417.767,27	304.088.728,91
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	22.336.923,97	30.643.527,17	16.188.788,68	44.417.767,27	304.088.728,91
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	7.495.993,11	14.650.231,91	7.241.726,72	2.087.423,31	50.768.906,69
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	13.861.147,18	15.896.286,91	8.947.061,96	42.330.343,96	253.300.077,16
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	607.372,39	97.008,35	-	-	19.745,06
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	372.411,29	-	-	-	-

CONTA	DESCRIÇÃO	Plano CDPREV	Plano CodemigPREV	Plano COHABPREV	Plano MGSPREV	Plano ProdemgePrev
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-	-	-

CONTA	DESCRIÇÃO	Plano CDPREV	Plano CodemigPREV	Plano COHABPREV	Plano MGSPREV	Plano ProdemgePrev
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	391.978,86	612.377,08	93.714,86	4.691.873,86	11.734.635,99
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	357.132,79	14.388,44	4.569.626,62	8.471.183,86
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	220.975,38	229.712,30	74.235,68	107.346,21	2.868.541,44
2.03.02.03.03.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	171.003,48	25.531,99	5.090,74	14.901,03	394.910,69

7

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR DOS PLANOS FUNDIDOS

No que tange à apuração de Apuração dos Valores de Insuficiência/ Excesso Patrimonial para fins de Fusão na Avaliação Atuarial de 2021, ressalta-se que os Planos Fundidos não possuem provisões matemáticas a constituir, assim como o Plano Resultante.

8

CONTRATOS DE DÍVIDA DE PATROCINADORES

Na posição de 31/12/2021, no que concerne à existência de contratos de dívida de patrocinadores e outros compromissos por eles assumidos, e condições para seu cumprimento:

Transferência do Financiamento de Contratos de Dívida

Os contratos de dívidas dos patrocinadores contabilizados no ativo dos Planos Fundidos, serão transferidos ao Plano Resultante, a fim de assegurar os direitos dos participantes e assistidos e a liquidez para pagamento dos benefícios oferecidos no Plano Resultante. Ainda será facultado ao patrocinador a quitação da respectiva parcela de dívida em pagamento único.

9

RESERVAS MATEMÁTICAS

Metodologia de Apuração das Reservas Matemáticas

As reservas matemáticas foram apuradas considerando a Nota Técnica Atuarial elaborada para fins do processo de Fusão.

Reservas Matemáticas de Fusão Individuais

Os Participantes e Assistidos vinculados aos **Planos Fundidos** terão as suas Reservas Matemáticas de Fusão Individuais (RMFI) transferidas e definidas considerando as Reservas Matemáticas Individuais (RMI) referenciadas a cada Participante ou Assistido, as quais serão calculadas de acordo com o exposto a seguir, assim como considerando eventual parcela do excesso ou da insuficiência de cobertura patrimonial.

Para o cálculo das Reservas Matemáticas Individuais (RMI) dos Participantes dos Planos, será considerado o Valor Atual dos Benefícios Futuros Individuais (VABFi), descontadas as contribuições previdenciais futuras (VACFi), observado o Plano de Custeio vigente na Data Efetiva e o Valor Atual dos Encargos Futuros (VAEFi).

As Reservas Matemáticas Individuais (RMI) dos Assistidos dos Planos Fundidos serão calculadas considerando a individualização da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), considerando o Valor Atual das Obrigações Futuras do Assistido, líquido das contribuições desses.

A Conta de Participante, na apuração para Fusão, será composta pelos saldos de contas existentes na Subconta Participante do Plano CohabPrev; e na Conta Individual do Participante - CIP dos Planos CDPPrev, ProdemePrev, CodemigPrev e MGSPPrev.

A Conta de Patrocinador, na apuração para Fusão, será composta pelos saldos de contas existentes na Subconta Patrocinador do Plano CohabPrev; e na Conta Identificada da Patrocinadora - CPI dos Planos CDPPrev, ProdemePrev, CodemigPrev e MGSPPrev.

A Conta de Portabilidade, na apuração para Fusão, será composta pelos saldos de contas existentes na Subconta Recursos Portados do Plano CohabPrev; e na Conta Individual de Recursos Portados - CIRP dos Planos CDPPrev, ProdemePrev, CodemigPrev e MGSPPrev.

A Conta de Assistidos, na apuração para Fusão, será composta pelos saldos de contas existentes na Conta Individual de Benefício Concedido do Plano CohabPrev; e na Conta Individual de Benefício - CIB dos Planos CDPPrev, ProdemePrev, CodemigPrev e MGSPPrev.

Face à estruturação dos Planos Fundidos e do Plano Resultante, qual seja na modalidade de Contribuição Definida, não há a apuração da insuficiência ou excesso de cobertura patrimonial.

Ressalta-se que os valores das Reservas de Poupança Líquidas dos atuais participantes do Plano Fundido serão garantidos quando dos cálculos das Reservas Matemáticas de Fusão Individuais - RMFI.

Uma vez finalizado o processo de Fusão dos participantes e assistidos dos **Planos Fundidos** para o **Plano Libertas**,

as eventuais parcelas das insuficiências de coberturas patrimoniais, de responsabilidade das patrocinadoras, poderão ser pagas à vista, ou integralizadas no Plano Fundido por meio de contrato de dívida a ser firmado entre os patrocinadores e a Fundação Libertas de Seguridade Social, observadas as normas e legislação vigentes e o índice de atualização da dívida (taxa de juros e inflação) seguirá aquele adotado no Plano Fundido.

Eventuais parcelas dos excedentes patrimoniais, de responsabilidade das patrocinadoras, poderão ser alocadas para utilizações exclusivas destas no **Plano Libertas**, também se observando as normas e legislação vigentes.

10

SEGREGAÇÕES DE ATIVO PATRIMONIAL, EXIGÍVEIS E FUNDOS

Na Data Efetiva da Fusão, caberá à **Libertas**, ao realizar a transferência da parcela de Ativo Patrimonial dos **Planos Fundidos** para o **Plano Libertas**, referente aos Participantes e Assistidos atingidos pela Fusão, observar as Políticas de investimentos e Nota Técnica Atuarial dos Planos, sendo que cada modalidade de ativo será transferida de forma a não infringir os limites definidos naquele documento.

Na Data Efetiva da Fusão, deverão ser observadas as características do passivo contabilizado em Exigíveis Operacional e Contingencial dos **Planos Fundidos**, sendo que a devida transferência, quando couber, inclusive dos ativos em contrapartida, deverá ocorrer especificamente em relação às parcelas atreladas individualmente aos Participantes e Assistidos atingidos pela Fusão. Caso existam contabilizados nos exigíveis, obrigações que não sejam vinculadas individualmente aos Participantes e Assistidos do Plano, serão transferidos ao **Plano Libertas** e mantidos em favor do respectivo credor.

Os valores alocados em fundos que disserem respeito especificamente a um Participante ou Assistido serão transferidos para o **Plano Resultante** e mantidos com a respectiva identificação.

Especificamente aos Planos Fundidos que mantinham fundo previdencial para garantia de coberturas de morte e invalidez, em decorrência da incompatibilidade de tal fundo com as características deste Plano, aplicar-se-ão as seguintes regras:

I – os Participantes e Assistidos terão somadas às suas Contas de Participante ou Contas de Benefício, conforme o caso, o valor correspondente à metade do respectivo fundo previdencial, rateado de maneira proporcional ao saldo de conta de cada um verificado no momento imediatamente anterior ao da efetivação da Fusão;

II - a outra metade do valor do fundo previdencial será convertida para o fundo previdencial de reversão de saldos, identificado em favor de cada Patrocinador.

11

CENÁRIO DE FUSÃO

Passamos a apresentar, a seguir, a demonstração da situação patrimonial após o cenário de Fusão de toda massa de Participantes e Assistidos dos **Planos Fundidos** para o **Plano Libertas**, sendo referido cenário posicionados em 31/12/2021.

No que tange à Apuração dos Valores de Insuficiência/ Excesso Patrimonial para fins de Fusão na Avaliação Atuarial de 2021, ressalta-se que os Planos Fundidos não possuem provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido, não geram resultado atuarial, assim como o Plano Resultante.

CONTA	DESCRIÇÃO	Plano CDPREV	Plano CodemigPREV	Plano COHABPREV	Plano MGSPREV	Plano ProdemgePrev	Plano Libertas
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	54.261.490,04	45.513.910,74	18.944.764,00	64.395.977,20	488.331.758,44	671.447.900,42
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	53.869.511,18	44.901.533,66	18.851.049,14	59.704.103,34	476.597.122,45	657.720.045,24
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	53.869.511,18	44.901.533,66	18.851.049,14	59.704.103,34	476.597.122,45	657.720.045,24
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	31.532.587,21	14.258.006,49	2.662.260,46	15.286.336,07	172.508.393,54	236.247.583,77
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	31.532.587,21	14.258.006,49	2.662.260,46	15.286.336,07	172.508.393,54	236.247.583,77
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	31.532.587,21	14.258.006,49	2.662.260,46	15.286.336,07	172.508.393,54	236.247.583,77
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	22.336.923,97	30.643.527,17	16.188.788,68	44.417.767,27	304.088.728,91	421.472.461,47
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	22.336.923,97	30.643.527,17	16.188.788,68	44.417.767,27	304.088.728,91	421.472.461,47
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	7.495.993,11	14.650.231,91	7.241.726,72	2.087.423,31	50.768.906,69	82.244.281,74
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	13.861.147,18	15.896.286,91	8.947.061,96	42.330.343,96	253.300.077,16	338.131.642,64
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	607.372,39	97.008,35	-	-	19.745,06	724.125,80

CONTA	DESCRIÇÃO	Plano CDPREV	Plano CodemigPREV	Plano COHABPREV	Plano MGSPREV	Plano ProdemgePrev	Plano Libertas
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	372.411,29	-	-	-	-	372.411,29
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-

CONTA	DESCRIÇÃO	Plano CDPREV	Plano CodemigPREV	Plano COHABPREV	Plano MGSPREV	Plano ProdemgePrev	Plano Libertas
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	391.978,86	612.377,08	93.714,86	4.691.873,86	11.734.635,99	13.727.855,18
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	357.132,79	14.388,44	4.569.626,62	8.471.183,86	9.615.606,24
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	220.975,38	229.712,30	74.235,68	107.346,21	2.868.541,44	3.500.811,01
2.03.02.03.03.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	171.003,48	25.531,99	5.090,74	14.901,03	394.910,69	611.437,93

12

CONCLUSÃO

Atendendo às disposições da Portaria PREVIC nº 324, de 27 e abril de 2020, bem como das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, a Mercer apresenta o Relatório da Operação do **Plano Libertas**, decorrente do processo de Fusão dos **Planos Fundidos**, conforme explicitados ao longo deste Relatório, para o **Plano Libertas**.

Ressaltamos que as disposições constantes neste documento tiveram como embasamento as propostas de Regulamento dos Planos, as respectivas Notas Técnicas Atuariais, assim como o adendo restrito à formulação de cálculo das Reservas Matemáticas de Fusão Individual.

Conclui-se, ante o exposto, que a proposta do processo de Fusão dos **Planos CDPREV, CodemigPrev, COHABPREV, MGSPREV e ProdemgePrev** ao **Plano Libertas**, vastamente exposta no presente Relatório, assim como nos demais documentos que integram o respectivo processo, demonstram que a cobertura dos benefícios previdenciais serão integralmente preservados para os Participantes e Assistidos dos Planos Fundidos, na forma regulamentar originalmente estabelecida, não sendo verificada na Fusão de direitos e obrigações entre os multicitados Planos, qualquer redução ou supressão de benefício, até então previsto no Regulamento dos Planos Fundidos, inclusive em face das adequações regulamentares propostas.

Brasília, 12 de setembro de 2022.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:
Caio Conde
38327DC4825B47D...

CAIO CONDE
Atuário MIBA 2.630 - MTPS/RJ
ATUÁRIO

DocuSigned by:
Rosângela Yuki Nakane
1E94E8C22363478...

ROSÂNGELA YUKI
Atuária MIBA 1.325 - MTPS/RJ
GERENTE DE CONSULTORIA